

Ulysses não admite que a Carta atrase

Rejeitada a proposta do líder do governo de realização do "terceiro turno"

BRASÍLIA — O presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, não aprovou a realização de um "terceiro turno" para votar disposições novas incluídas no texto da Constituição no segundo turno, como desejava o líder do governo, deputado Carlos Sant'Anna, e nem outra votação das inserções feitas pela Comissão de Redação Final para corrigir omissões, como propôs o senador Jarbas Passarinho. Ulysses deixou claro sua disposição ontem, ao afirmar que em nenhuma hipótese admite o retardamento da votação final, marcada para o dia 22.

Esta é também a convicção de sua assessoria e dos próprios constituintes que estão sugerindo uma votação de matéria nova. "Ele não vai aceitar coisa nenhuma, vai acabar o trabalho da Comissão de Redação amanhã (hoje), como está previsto, e botar para a frente. Até os destaques sobre assuntos diferentes o presidente da Constituinte quer votar em bloco na comissão. Não deixou nem o professor Celso Cunha defender suas emendas", afirmou Passarinho.

O líder do PFL, José Lourenço, disse que "não há mais clima para terceiro turno". E mesmo Carlos Sant'Anna não tem esperança de mudar a posição de Ulysses. Entretanto, acredita que, caso não haja a segunda votação, ainda que simbólica, numa manhã, muitos recursos serão feitos na Justiça, "e serão complexos". Entre os exemplos de Carlos Sant'Anna, para os preceitos introduzidos no segundo turno, está o parágrafo 7º do artigo 13, inteiramente novo, que fixa os critérios de inelegibilidade. Em sua opinião, qualquer pessoa que se sentir prejudicada poderá entrar com recurso no Supremo Tribunal Federal e provar que o dispositivo é inconstitucional, porque votado apenas uma vez.



Ulysses (D), com Cabral: votação de destaques em bloco

POSIÇÃO IMUTÁVEL

As inovações da Comissão de Redação são ainda mais graves, segundo Sant'Anna, porque não foram votadas em nenhum turno. Entre elas estão a definição dos bens do Distrito Federal, os direitos trabalhistas dos militares e a criação do imposto de renda para o presidente da República e para seus ministros.

Se a Comissão de Redação não aprovar hoje uma emenda que transforme novamente em inciso o limite de juro em

12% para que se torne inquestionável a necessidade de regulamentação, o PFL promete apresentar recurso em plenário, dia 22, durante a votação final. Mas nada disso demove Ulysses Guimarães de uma decisão. Segundo seus assessores, o recurso tem de ser apresentado à mesa, e basta negá-lo. Depois, as matérias novas não caracterizam, segundo os estudos feitos pela assessoria do presidente da Constituinte, mudanças significativas. São, no seu entender, "meras adaptações, nada que altere o mérito".

Comissão aceita 205 sugestões

BRASÍLIA — A Comissão de Redação analisou ontem as propostas de alteração feitas pelo filólogo Celso Cunha: foram aprovadas 205 sugestões, das 297 que ele apresentou. Todas as mudanças que alteravam ou deixavam dúvidas sobre o conteúdo da Constituição foram rejeitadas pelos membros da comissão. Hoje, serão examinadas as emendas de correção apresentadas pelos constituintes, e temas como a auto-aplicabilidade ou não do limite para as taxas de juros ou a posse das minas pe-

la União, deverão voltar à pauta.

"Uma coisa é a linguagem ordinária, que as pessoas utilizam normalmente em suas casas. Outra, é a linguagem técnica do direito ou da economia", afirmou o deputado Nelson Jobim, líder do PMDB na Constituinte, ao justificar as várias correções sugeridas por Celso Cunha que alteravam o mérito dos dispositivos. "O texto poderia até ficar mais bonito, mas estaria sujeito a outras interpreta-

ções", explicou o senador Jarbas Passarinho (PDS-PA).

Boa parte das mudanças de Celso Cunha objetadas pelos membros da Comissão de Redação referiam-se aos capítulos da Tributação, da Ordem Financeira e dos Orçamentos. Grande parte dessas alterações era apenas de pontuação, mas mudavam completamente o sentido, a ponto de o deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ) chamar a análise do texto de Cunha de "a batalha das vírgulas".

Injunção é discutida no STF

BRASÍLIA — "A principal tarefa do legislativo após a promulgação da Constituição será a regulamentação do dispositivo que prevê o uso do mandato de injunção." A afirmação foi feita ontem pelo procurador geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, depois da cerimônia comemorativa dos 160 anos do Supremo Tribunal Federal (STF). Segundo ele, os constituintes estão esperando que, julgando os mandados de injunção, o Judiciário resolva os problemas dependentes de lei complementar, mas este dispositivo também necessita de uma regulamentação para poder ser aplicado pela Justiça. A medida de injunção permite que o cidadão recorra ao Judiciário e exija aplicação imediata de direito previsto na nova Constituição mas que ainda não foi regulamentado.

As novas atribuições do STF após a promulgação da futura Carta foi o principal assunto na comemoração do aniversário do tribunal. Em seu discurso de saudação aos membros do STF, Pertence disse que a Constituinte delegou ao STF uma missão com dimensões de desafio. O presidente do STF, ministro Rafael Mayer, disse estar satisfeito com a nova Constituição. Para Mayer ela alargou



Pertence prevê uma fase de turbulência no Judiciário

as atribuições do tribunal, que permanece guardião da Constituição para garantir os direitos fundamentais aos cidadãos.

JUROS DE 12%

Pertence prevê que o problema da concretização da Constituição, após o dia 5, vai ser muito sério e o STF terá um papel decisivo nesta fase. O procurador não acredita na possibilidade de instalação de

um vácuo jurídico, mas antevê uma fase de grande turbulência no Judiciário.

Pertence acha que o dispositivo que fixa os juros reais financeiros em 12%, ao ano não é auto-aplicável, e dependerá de lei complementar como o próprio texto constitucional estabelece. Na interpretação do procurador, o STF não terá como julgar os recursos que surgirem sobre esta questão antes da sua regulamentação.

Ministro acha que novo texto tem problemas

BELO HORIZONTE — O ministro Moreira Alves, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse ontem durante o II Fórum Jurídico Brasileiro, promovido pela Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais (FCEMG), que a aplicação da nova Constituição trará "grandes problemas" ao País. Segundo Moreira Alves, a nova Carta é "muito inovadora" e exigirá do Poder Judiciário esforço para permitir que o texto constitucional seja viável. Por isso, afirmou, "o papel do Judiciário a partir de agora será de extrema importância para a aplicação da Constituição, principalmente com a elevação do STF à condição de seu guardião". Com o tempo, serão corrigidas as "imperfeições" que o texto apresenta, garantiu.

No mesmo seminário, o jornalista Ruy Mesquita, Diretor Responsável do Jornal da Tarde afirmou: "Tenho a impressão de que, com a entrada em vigor da nova Constituição, dentro de dois ou três meses chegaremos à explosão hiperinflacionária e, evidentemente, não ficará incólume o próprio regime político em que vivemos".

Segundo Ruy Mesquita, que abordou o tema O Novo Presidencialismo, a nova Constituição, "como aconteceu no período Vargas, coloca o Brasil à margem de um dos processos mais fascinantes de evolução a que a humanidade jamais assistiu, de vertiginosa modificação da sistemática política e econômica do mundo, momento que o Brasil está perdendo graças a atuação de seus políticos, com honrosíssimas exceções".

O jornalista advertiu ainda para o sério risco para o Brasil, com a promulgação da nova Constituição, de sofrer um processo semelhante ao da Argentina nos últimos 30 anos, de retrocesso econômico e tecnológico. Ressaltou, porém, que apesar do seu pessimismo quanto ao futuro imediato do Brasil, "seja qual for o preço que vamos pagar pelos erros de nossos constituintes, não demorará muito para que o Brasil retome o seu processo natural de desenvolvimento".